



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 171 DE 09 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação de Convênio entre Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Hospital Evangélico, localizado no município de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT, para aquisição de equipamentos médicos hospitalares para a unidade.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, com destaque ao art. 17, incisos I e III, que dispõe que à direção estadual do SUS compete promover a descentralização para os municípios dos serviços e das ações de saúde, bem como prestar apoio técnico e financeiro;

II- A Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitação e contratos da Administração Pública;

III- O Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes;

IV - O Decreto n.º 1.736, de 18 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Sistema de Gestão de Convênios e instrumentos congêneres e aprova as diretrizes e procedimentos no âmbito do Estado de Mato Grosso;

V– A Instrução Normativa n.º 01, de 27 de fevereiro de 2015, que estabelece as diretrizes, normas e procedimentos para celebração, execução e prestação de contas referentes à transferência de recursos através de convênio, pelos Órgãos ou Entidades do Poder Executivo Estadual e dá outras providências;

VI-O Processo SIGADOC nº SES-PRO-2022/14505 de 14 de abril de 2022, da Hospital Evangélico em Vila Bela da Santíssima Trindade, que dispõe sobre solicitação de convênio para repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 2.051.477,97 (dois milhões cinquenta e um mil quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos) para aquisição de equipamentos médicos hospitalares para a unidade.

RESOLVE:



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

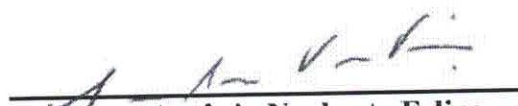
Art. 1º Aprovar o Convênio a ser celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Hospital Evangélico, localizado no município de Vila Bela da Santíssima Trindade -MT, para aquisição de equipamentos médicos hospitalares para a unidade.

Art. 2º O repasse financeiro de que trata o art. 1º será no valor total de R\$ 2.051.477,97 (dois milhões cinquenta e um mil quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos), mediante celebração de convênio.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 09 de junho de 2022.



Kelluby de Oliveira Silva
Presidente da CIB /MT

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT